



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



2ª VIA

Certificado

Nos termos do Capítulo II, Seção V, Artigo 38, § 1º, Inciso II, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Resolução CNE/CEB nº 1, de 05 de julho de 2000, Resoluções nº 64/98 e nº 15/99, do Conselho Estadual de Educação, certifico que **LAURA FERNANDA CAVALHEIRO SIQUEIRA, RG nº 3.882.888, filho(a) de MARLI CAVALHEIRO SIQUEIRA e de ADALBERTO FERREIRA SIQUEIRA, nascido(a) em 15/12/1980, no Município de SANTANA DO LIVRAMENTO - RS, concluiu em 2006 o ENSINO MÉDIO, por ter sido aprovado(a) em Exames Supletivos de Educação Básica, com direito a prosseguir estudos em caráter regular.**

O presente Certificado tem valor nacional.

CHAPECO, 08 de DEZEMBRO de 2014.

Aluno(a)

Responsável pelo Órgão Expedidor
GIOVANI GHELLER
Diretor de Escola
Matrícula: 298.403-2-04
Portaria 526 de 14/03/2011
CEJA-Chanach/SC

HISTÓRICO ESCOLAR	MENÇÃO	REALIZAÇÃO DAS PROVAS		REGISTROS E OBSERVAÇÕES
		DATA	UF	
BIOLOGIA	8,3	29/10/2005	SC	CHAPECO
MATEMÁTICA	8,2	17/09/1999	SC	CEJA - CHAPECÓ
GEOGRAFIA	7,8	16/06/2001	SC	CHAPECO
HISTORIA	7,5	03/06/2006	SC	CHAPECO
LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA-ESPAÑHOL	6,3	16/06/2001	SC	CHAPECO
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	9,4	08/07/2002	SC	CEJA - CHAPECÓ
FISICA	6,8	16/06/2001	SC	CHAPECO
QUIMICA	6,3	29/10/2005	SC	CHAPECO
ARTES	9,8	19/07/2005	SC	CEJA - CHAPECÓ



REGISTRADO SOB O Nº 234
SED/DIEB

LIVRO 01 /FLS 044

08/12/2014

frante de b. a. Meneghini.
RESPONSÁVEL

Ivanete de Lurdes Albino Meneghini
Assistente de Educação CEJA Chapecó
Matrícula: 358648-0-02
Ato nº. 06/02 01.2006

"GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO"
Centro de Educação de Jovens e Adultos
Declaramos a Regularidade das Notas Referentes
aos Exames Supletivos Realizados em
Santa Catarina

GIOVANI GHELLER
Diretor de Escola
Matrícula: 298.403-2-04
Portaria 526 de 14/03/2011
CEJA-Chanarral/SC